

matrícula  
27125

ficha  
1

São Paulo, 14. DEZ. 1979

Imóvel: UMA CASA à Travessa MONTE SERRAT sob o nº 10 (Vila) com entrada pela Rua FAUSTOLO nº 395, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 4 m de frente, igual largura nos fundos, por 15,40 m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 61,60 m<sup>2</sup>, medidas e áreas aproximadas, confrontando no lado direito visto da rua com a casa nº 8, no lado esquerdo com a casa nº 12 e nos fundos com o prédio nº 161 da Rua Crasso. (Contribuinte 022 008 0016 - 9).

Proprietários: JOSÉ LUCAS (RG 107 547), militar aposentado e s/m. THEREZA MORMINE LUCAS que se assina THEREZA LUCCAS (RG 2 329 500), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital (CPF 019 022 028-72).

Registro anterior: Transcrição 92 574 deste Cartório.

A Oficial:

*Maria Helena Leonel Gandolfo*  
Maria Helena Leonel Gandolfo

\* \* \*

R. 1 em 14. DEZ. 1979

Pela escritura de 5 de dezembro de 1979 do 21º Cartório de Notas desta Capital (Lº 908-ESP, fls. 23), os proprietários doaram o imóvel ao qual foi atribuído o valor de R\$500 000,00 a NORMA DE LUCCAS CHECCHIA (RG 2 115 420 e CPF 046 232 668-34), do comércio e NOEMIA LUCCAS BRAGA (RG 2 329 450 e CPF 064 402 158-68), do lar, ambas brasileiras, casadas no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliadas nesta Capital, tendo os donatários aceitado a doação.

A escrevente autorizada:

*Helena Ferreira Riqueti*  
Helena Ferreira Riqueti

\* \* \*

R. 2 em 14. DEZ. 1979

Pela escritura referida no R. 1, os doadores reservaram para si o usu-fruto do imóvel avaliado em R\$500 000,00, constando que por morte de um dos usufrutuários a sua parte acrescerá à do sobrevivente.

A escrevente autorizada:

*Helena Ferreira Riqueti*  
Helena Ferreira Riqueti

\* \* \*

Continua no verso

matrícula

**27.125**

ficha

**01**

verso

### Av.3 - ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO

Em 28 de fevereiro de 2013 - (prenotação nº 405.643 de 25/02/2013)

Do formal de partilha referido no R.7, e nos termos do Decreto Municipal nº 24.154/87, consta que a Vila que tem entrada pelo nº 395 da Rua Faustolo (antes denominada Travessa Monte Serrat), passou a denominar-se oficialmente Travessa JORGE BOSCH, conforme certidão de dados cadastrais expedida em 27.02.2013 pela Prefeitura Municipal.

Escrevente Autorizada:



Marta Regina Costa  
\* \* \*

### Av.4 - ACRÉSCIMO DO USUFRUTO

Em 28 de fevereiro de 2013 - (prenotação nº 405.643 de 25/02/2013)

Nos termos do formal de partilha referido no R.7, e conforme certidão de óbito expedida em 12.02.1996 pela Serventia do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º subdistrito, Lapa, desta Capital, consta que em virtude do falecimento do usufrutuário, JOSE LUCAS, ocorrido em 14.08.1987, THEREZA MORMINE LUCAS tornou-se única titular do usufruto objeto do R.2. (valor venal de referência proporcional R\$13.825,00)

Escrevente Autorizada



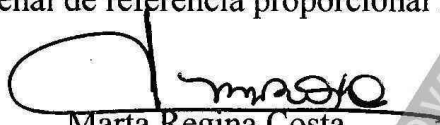
Marta Regina Costa  
\* \* \*

### Av.5 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Em 28 de fevereiro de 2013 - (prenotação nº 405.643 de 25/02/2013)

Fica cancelado o usufruto objeto do R.2 e Av.4, em virtude do falecimento de THEREZA MORMINE LUCAS, ocorrido em 03.02.2008, conforme certidão de óbito expedida em 14.02.2008 pela Serventia do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º subdistrito, Vila Madalena, desta Capital, nos termos do formal de partilha referido no R.7. (valor venal de referência proporcional R\$27.650,00).

Escrevente Autorizada:



Marta Regina Costa  
\* \* \*

### Av.6 - QUALIFICAÇÃO

Em 28 de fevereiro de 2013 - (prenotação nº 405.643 de 25/02/2013)

Do formal de partilha referido no R.7, consta que NOEMIA LUCCAS BRAGA, RG nº 2.329.450-4 SSP-SP, CPF nº 266.441.518-25, pensionista, foi casada desde

continua na ficha 02

matrícula  
**27.125**

ficha  
**02**

  
São Paulo.

11.09.1965, no regime da comunhão de bens, com **JOÃO ARISTIDES BRAGA**, RG nº 2.032.668 SSP-SP, CPF nº 064.402.158-68, comerciante, brasileiro, conforme certidão de casamento expedida em 31.10.2008 pela Serventia do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º subdistrito, Perdizes, desta Capital.

Escrevente Autorizada:

  
Marta Regina Costa  
\* \* \*

#### R.7 - PARTILHA

Em 28 de fevereiro de 2013 - (prenotação nº 405.643 de 25/02/2013)

Conforme formal de partilha expedido em 20 de março de 2012 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos de arrolamento (proc. nº 0008405-33.2011.8.26.0004) dos bens deixados por **JOÃO ARISTIDES BRAGA**, já qualificado, (falecido em 07.10.1997), cuja partilha foi homologada em 05.12.2011, a **metade ideal** do imóvel, avaliada em R\$50.819,00, **foi partilhada** na proporção de **25%** à viúva-meira **NOEMIA LUCCAS BRAGA**, já qualificada; e **12,5%** a cada uma das herdeiras: **SELMA REGINA BRAGA**, RG nº 16.354.078-0, CPF nº 136.439.238-05, brasileira, auxiliar administrativa, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Faustolo, 395, cidade de São Paulo; e **KATIA REGINA BRAGA**, RG nº 16.353.910-8, CPF nº 065.605.488-30, brasileira, vendedora, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Faustolo, 395, cidade de São Paulo. (valor do patrimônio transferido R\$25.409,50).

Escrevente Autorizada:

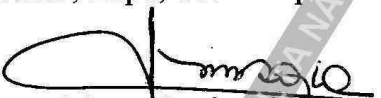
  
Marta Regina Costa  
\* \* \*

#### Av.8 - QUALIFICAÇÃO

Em 28 de fevereiro de 2013 - (prenotação nº 405.644 de 25/02/2013)

Do formal de partilha referido no R.9, consta que **NORMA DELUCCAS CHECCHIA**, RG nº 2.115.420-X, foi casada desde 31.08.1974, no regime da comunhão universal de bens, com **PAULO ANTONIO CHECCHIA**, RG nº 2.604.708-SSP-SP, CPF nº 048.855.118-87, aposentado, brasileiro, conforme certidão de casamento expedida em 31.08.1974, pela Serventia do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º subdistrito, Lapa, desta Capital.

Escrevente Autorizada:

  
Marta Regina Costa  
\* \* \*

continua no verso

matrícula

**27.125**

ficha

**02**

verso

### R.9 - PARTILHA

Em 28 de fevereiro de 2013 - (prenotação nº 405.644 de 25/02/2013)

Conforme formal de partilha expedido em 23 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos de arrolamento (proc. nº 0022187-44.2010.8.26.0004) dos bens deixados por **NORMA DELUCCAS CHECCHIA**, já qualificada, (falecida em 15.09.2010), cuja partilha foi homologada em 16.08.2011, a **metade ideal** do imóvel, avaliada em R\$25.409,50, **foi partilhada** na proporção de **25%** ao viúvo-meeiro **PAULO ANTONIO CHECCHIA**, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Clélia, 2176, apto 43, cidade de São Paulo; e **25%** ao herdeiro filho **PAULO HENRIQUE CHECCHIA**, RG nº 29.392.436-3, CPF nº 304.943.588-74, brasileiro, desempregado, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Clélia, 2176, apto 43, cidade de São Paulo. (valor do patrimônio transferido R\$12.704,75). (valor venal de referência proporcional R\$20.737,00).

Escrevente Autorizada:



Marta Regina Costa

\* \* \*

### Av.10 - BLOQUEIO DE BENS

Em 20 de fevereiro de 2015 - (prenotação nº 438.902 de 18/02/2015)

Em cumprimento ao ofício expedido em 05 de fevereiro de 2015 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa - desta Capital, nos autos do Processo nº 1000488-04.2015.8.26.0004 (Outras Medidas Provisórias - Medida Cautelar), referente à ação movida por **CEZAR GORI** e outro em face de **PAULO HENRIQUE CHECCHIA**, já qualificado, procede-se a esta averbação para ficar constando o **bloqueio da parte ideal** correspondente a **25%** do imóvel.

Escrevente Autorizado:



Fábio Rubens Soares Filho

\* \* \*